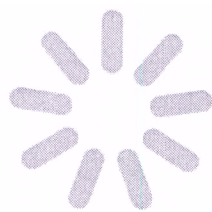


TERMO DE APROVAÇÃO DE ATOS DERIVADO DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSELHO DE PREFEITOS

Termo de aprovação de atos derivado da assembleia geral do conselho de prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde região AMCESPAR do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas, via “web, através do aplicativo google meet”, no prédio do CIS Amcespar, sito à rua Dezenove de Dezembro, nº 280, em Irati-PR. Estavam presentes na assembleia a Presidente do CIS Amcespar: Exma. Cleonice Aparecida Kufener Schuck (e Prefeita de Fernandes Pinheiro), os demais Prefeitos representantes dos Entes Consorciados: Marcelo Leite (de Guamiranga), Celso Kubaski (de Imbituva), Edemétrio Benato Junior (de Inácio Martins), Jorge David Derbli Pinto (de Irati), Moacir Alfredo Szinvelski (de Mallet, e Tesoureiro do CIS), Luiz Everaldo Zak (de Rebouças, e Vice-Presidente do CIS). Também participaram da reunião os secretários municipais de saúde de Teixeira Soares Amauri Klossowski e de Rio Azul Cristiana Maria Schuvaidak e funcionários do CIS: a Diretora Administrativa- Angela Maria da Cruz Cardoso, o Contador Lauro Stanski, a responsável pelo departamento de Recursos Humanos Bruna Fernanda Jacinto e a auxiliar da Administração Daniele Batista. (Anexo print de tela dos participantes). Durante a reunião que tem o intuito de aprovação do Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde região AMCEPSAR, para o exercício financeiro de dois mil e vinte e três (2023), e também mais uma pauta a qual refere-se à aprovação do Conselho quanto à Alteração no Orçamento do CIS do corrente ano, com uma criação de crédito Especial para a despesa de pessoal referente ao PSS. Inicialmente, a Diretora do CIS se pronuncia com acolhidas, e tece as explicações aos presentes sobre o funcionamento dos contatos primeiros com cada ente Consorciado, para os aspectos iniciais da realização de previsões orçamentárias. Isso acontece através dos Secretários Municipais de Saúde, para se chegar até o objetivo final, quanto aos resultados das previsões de cada uma das Secretarias Consorciadas. Foram assim enviadas informações, através de “planilhas”, com dados numéricos e financeiros, que houve possibilidade de suporte para se chegar a levantamentos de pretensões referente despesas para o próximo ano (exercício 2023). Em tais documentos foram feitas citações de detalhes das eventuais despesas que dizem respeito a aspectos fixos administrativos, de acordo com índices de participação de cada ente, quanto ao funcionamento do CIS. Despesas essas que se enquadram em pessoal/encargos sociais,

investimentos e outras despesas de custeio; O modelo em tela apresenta ainda detalhes quanto às exposições de dados no que se refere às despesas de custeio de serviços e materiais de saúde, ditas variáveis, ou seja, despesas essas que seguem em restrita obediência à programação e autorização de cada Município Consorciado, como exemplo as consultas, exames, cirurgias. Angela Maria dá continuidade e fala também sobre as demais origens de recursos que fazem parte do funcionamento do Consórcio, e então, além das fontes dos Municípios Consorciados, compõem o rol de recursos do CIS: os repasses financeiros quando se fala da esfera Federal, quanto aos Programas SUS e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), que são provenientes do Ministério da Saúde. Tal fato refere-se à Contratualização Estadual com a SESA (Secretaria de Estado da Saúde-PR). Além também do Contrato intermediado pela Prefeitura Municipal de Irati – no que diz respeito ao Programa de Saúde Mental CAPS (Centro de Atenção Psicossocial); mais outra fonte de recurso, com a viabilização de repasse estadual, diz respeito a Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, quanto ao Programa Qualicis. Na sequência das exposições, continua a mostrar dados representados em valores em real; E fala quanto às estimativas de receitas e fixações de despesas para a análise e aprovação para o exercício de dois mil e vinte (2023). Mantém assim as explicações referente a elaboração orçamentária do CIS e mostra que, no que tange à estimativa de Receitas a composição é a seguinte: sejam elas, fazem parte a Receita Patrimonial, cuja origem são os Rendimentos financeiros conforme aplicações de valores de contas correntes. Para esse grupo se estima um total de R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais); Nesse contexto das Receitas Correntes, existem as Transferências que são oriundas de Recursos SUS quanto ao Ministério da Saúde, citando-se o valor previsto de R\$ 1.762.025,88 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, vinte e cinco reais, e oitenta e oito centavos) quanto à fonte de recurso SUS 31369, que diz respeito também ao componente do grupo Laboratório de Próteses dentária-Programa CEO; Referente à fonte de recurso 496 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), a Transferência estimada fica em R\$ 224.618,52 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com orientações através de Portarias Ministeriais referentes ao atendimento à Pacientes Especiais, pela “Rede Viver sem Limites” e PMAQ (Programa de melhoria de acesso e qualidade); Outra Transferência recebida pelo CIS diz respeito ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), cujo valor cita-se



CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

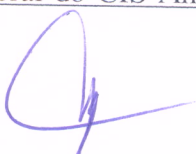
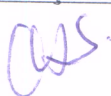
CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

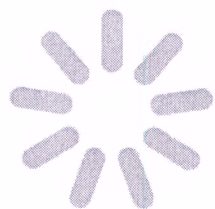
FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

R\$ 397.035,00 (trezentos e noventa e sete mil, e trinta e cinco reais), que segue intermediado via Contrato CAPS, de fonte de recurso 357, acordado com a Prefeitura Municipal de Irati, vindo de repasse fundo a fundo. Já a previsão quanto ao aspecto Estadual gira em torno de Transferência voluntária de recurso, proveniente de fonte 368, através de Programa Estadual de Saúde que perfaz o valor de R\$ 1.320.515,76 (um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais, e setenta e seis centavos). Ainda nesse assunto, estão as Outras Receitas correntes, representando o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) no que tange à fonte de recurso descentralizado 001 de livre movimentação. Na sequência quanto ao contexto, sobre a exposição das Transferências Correntes, faz referência aos valores originários de Transferências a Consórcios Públicos realizadas pelos Entes Consorciados. Expõe a existência de receitas relacionadas a Pessoal e Encargos sociais, as quais a fonte de código 377 estima o total de R\$ 3.142.851,48 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e quarenta e oito centavos); já no que concerne às Outras Despesas de Custeio a fonte 378 soma R\$ 21.370.410,12 (vinte e um milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais, e doze centavos). E ainda existe, quanto às Receitas de Custeio dos Consorciados, a referência à outra fonte de código 379 que diz respeito ao custeio do Frotas do CIS, cuja previsão é de R\$ 604.956,48 (seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e quarenta e oito centavos). Posteriormente, menciona as Transferências ao Consórcio das Receitas de Investimentos, cuja fonte de recurso 380 de repasses dos Municípios traz o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que diz respeito ao patrimônio CIS quanto às aquisições de equipamentos e materiais permanente, e R\$ 24.000,00 quando se trata da questão de possibilidades de ampliações, reformas quanto a patrimônio obras; Enfim, no rol de investimentos, fala-se na previsão de R\$ 255.953,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três mil reais) em receita de fonte Federal -376; E posteriormente continua as explanações, agora com relação à Fixação da Despesa orçamentária, e, ao iniciar, fala que, segundo as Categorias Econômicas há exposição da seguinte forma: Ao se levar em consideração os recursos gerados pelos Municípios Consorciados, essa compreende as Despesas Correntes, que segundo a fonte de Pessoal e Encargos sociais de código 377, o total fixado é R\$ 3.144.951,48 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, e quarenta e oito centavos) e já as Outras Despesas Correntes perfazem R\$ 21.371.410,12 (vinte e um milhões,

trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais, e doze centavos), representadas pela fonte 378- demais despesas de custeio. E o valor R\$ 605.006,48 (seiscentos e cinco mil, seis reais, e quarenta e oito centavos) faz parte também de despesas de custeio, de fonte 379, direcionadas à Linha Saúde Frotas do CIS. Cabe explicar que as despesas de custeio compreendem os gastos que fazem parte de custo fixo administrativo do CIS, e aquelas que se referem ao custeio variável conforme avaliação e pronta aprovação de cada Secretaria de Saúde Consorciada; Além dessas fontes dos Entes Consorciados, há quanto aos repasses via esfera Federal, no que tange à fonte SUS, o valor de fixação de despesas de R\$ 1.763.825,88 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e oitenta e oito centavos), e referente à fonte CEO o valor fixado de R\$ 224.918,52 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); Quanto ao Programa CAPS intermediado pela Prefeitura de Irati, fixa para a fonte 357 o valor de R\$ 398.535,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Quanto as despesas referentes à fonte 368 de Convênio Estadual há a soma de total R\$ 1.321.515,76 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais, e setenta e seis centavos); E por final, a fonte de livre movimentação apresenta despesa de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Em seguida, o assunto volta-se às Despesas de Capital, onde a fixação designa o montante de R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil, e cem reais), que engloba despesas direcionadas aos Consorciados através da fonte 380, que se voltam às despesas de obras e equipamento e material permanente. Prevê-se também quanto à aquisições de materiais permanentes para o CIS, as despesas de fonte 376 na esfera Federal, num valor de R\$256.353,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais); Ao concluir, salienta que para o exercício de dois mil e vinte e três a Previsão Orçamentária do CIS Amcespar resulta no valor de R\$29.261.216,24 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais, e vinte e quatro centavos), sendo em consideração à Receita Estimada e Despesa Fixada. E em conformidade com o debatido, analisado e considerado em assembleia em questão, por conseguinte, os Prefeitos apresentam seus manifestos em concordância a tais valores explanados, e que se chegou à finalização do Orçamento do exercício de dois mil e vinte e três (2023). De tal modo, mediante as ponderações e debates existentes, decide-se enfim pela aprovação por unanimidade quanto ao Orçamento Geral do CIS Amcespar. Dessa forma, deliberam então





CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

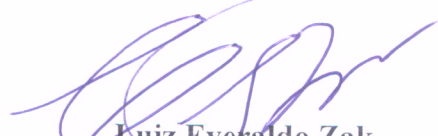
FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

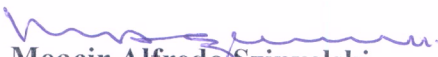
pela concordância, e em conformidade com a efetivação das Resoluções do corrente ano, ainda também quanto ao PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum), cujas Metas e Plano de trabalho seguem abordadas e discutidas na mesma oportunidade da ocorrência da reunião, e que seguem em anexo a essa Lavratura. Por final, faz-se uso do momento para exposição das explicações sobre a necessidade de ajuste orçamentário através da criação de Crédito especial, mais especificamente na rubrica n 3.1.90.04.00.00, que diz respeito à despesa de Contratação por Tempo Determinado. Explica que isso deve-se ao fato de realização pelo CIS de Processo Seletivo Simplificado que visou contratação de 2 Técnicos em Saúde Bucal, devido necessidades do CEO (Centro Especializado Odontológico). Dessa maneira ocorrerá repasse de recurso de origem dos Consorciados quanto à fonte de pessoal/encargos já com previsão no corrente ano, e termina ao falar da conformidade com regras do Tribunal de Contas do PR, e artigo quinto da Resolução do PLACIC do ano dois mil e vinte e um. Na sequência, a Presidente do CIS/Amcespar, agradece a presença de todos, e atenção e empenho. No final, o Conselho dialoga sobre as apresentações, e quanto ao crédito especial necessário para o presente exercício fazem as considerações finais, e apresentam manifesto de concordância, depois dos esclarecimentos.


Cleonice Kufner Schuck

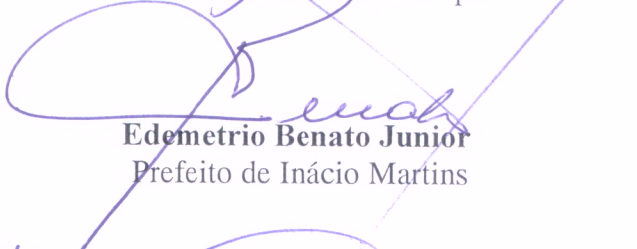
Prefeita de Fernandes Pinheiro
Presidente o CIS Amcespar


Luiz Everaldo Zak

Prefeito de Rebouças
Vice-Presidente CIS Amcespar


Moacir Alfredo Szinvelski

Prefeito de Mallet
Tesoureiro CIS Amcespar


Edemétrio Benato Júnior

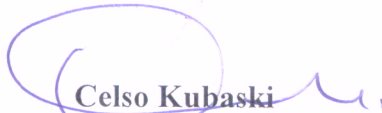
Prefeito de Inácio Martins


Jorge David Derbli Pinto

Prefeito de Irati


Marcelo Leite

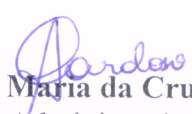
Prefeito de Guamiranga


Celso Kubaski

Prefeito de Imbituva


Lauro Stanski

Contador CIS Amcespar


Angela Maria da Cruz Cardoso

Diretora Administrativa CIS Amcespar

